



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1149/2022

Maringá, 11 de agosto de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das providências necessárias visando coibir a perturbação do sossego público na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, em frente ao número 177, precisamente no Bar dos Amigos, verificando, dentre outros, as regularidades necessárias ao funcionamento do estabelecimento dentro do âmbito municipal e a fiscalização das infrações que, porventura, lá existam, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Salienta-se que a perturbação no local é constante e de longa data, ainda, que segundo munícipes, ao ligarem para a Guarda Municipal são informados de que seria competência da Polícia Militar, e essa, por sua vez, diz ser competência da Guarda Municipal, e afirmam, também, que, apesar, de solicitarem providências junto ao número 156 do Poder Executivo, nada é resolvido.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 16/08/2022, às 09:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0267300** e o código CRC **1A0EACF4**.